



N.º 2

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018

Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, reuniu, pelas vinte e uma horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Com base no artigo 9º da Lei n.º 33/1998, de 18 de julho:

- 1. Tomada de posse de membros do Conselho Municipal e Segurança de Évora para o mandato de 2017/2021;**

II – Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos:

- 2. Prestação de Contas de 2017;**
- 3. 1ª Revisão ao Orçamento (da Despesa e da Receita) e às Grandes Opções do Plano para 2018;**
- 4. Prestação de serviços de auditoria externa - Nomeação do auditor externo pela Assembleia Municipal, nos termos do art.º 77º do RFALEI;**
- 5. Proposta de regulamento de cedência e utilização do Complexo Desportivo de Évora;**
- 6. Projeto de alteração ao “Regulamento de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais de Évora”;**
- 7. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, M.ª do Carmo Ricardo (em substituição de Paulo Jaleco), Ana Beatriz Cardoso, M.ª Clara Grácio, Silvino Costa, António Jara, Nuno Leão (em substituição de Nuno Alas), M.ª Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Jorge Silva, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, M.ª da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Simas, João Canha, M.ª Antónia Boieiro, Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.

A Câmara Municipal de Évora fez-se representar pelo Presidente Carlos Pinto de Sá; Vereador João Rodrigues; Vereador Eduardo Luciano; Vereadora Sara Fernandes; Vereadora Elsa Teigão; Vereador João Ricardo e Vereador António Costa da Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Assembleia** antes de dar início ao PAOD propôs que se cumprisse o ponto um da ordem do dia – “*Tomada de posse de membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora, para o mandato de 2017/2021*”. Proposta aceite pela assembleia.

PONTO I – 1 – TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÉVORA, PARA O MANDATO DE 2017/2021

De seguida chamaram-se as seguintes personalidades a empossar:

Representante do *Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central da ARS do Alentejo*, **João Almeida**;

Representante da *União das IPSS de Évora*, **Luís Manuel Cotovio da Silva**;

Representante da *Federação das Organizações de Reformados Pensionistas e Idosos de Évora*, **Ricardo Manuel Cabeça Galhardo**;

Representante da *Associação Comercial do Distrito de Évora*, **Mariana de Jesus Quintas Candeias**;

Representante da *União de Sindicatos do Distrito de Évora*, **Frederico Jorge Pavia Campos**;

O representante do *Centro de Respostas Integradas*, não compareceu. Todas as outras pessoas tomaram posse.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

O Sr. **Presidente** lembrou que os oradores teriam que abordar assuntos fora do contexto da ordem do dia, tendo, entretanto, facultado a palavra à munícipe **Maria de Lurdes**, residente na Quinta Nova, Caminho Municipal nº1149, na Freguesia do Bacelo e Senhora da Saúde, para denunciar uma situação que, sendo do conhecimento da câmara, inclusive do conhecimento presencial do Presidente, se arrastava já há algum tempo sem solução. Tratava-se da falta de escoamento de águas residuais através de uma linha de drenagem canalizada, que transvasava quando chovesse muito, inundando o espaço junto à sua habitação, ameaçando-a. Queixou-se ainda do mau cheiro e de ratas, no Verão, consequência da situação descrita.

Em resposta a esta munícipe o Sr. **Presidente da Câmara** reconheceu ser do seu conhecimento e identificou o problema acrescentando que havia sido pedido aos serviços uma solução, que à partida caracterizou como não sendo fácil, até porque haveria terrenos particulares envolvidos, de que



haveria que respeitar os direitos. Não lhe sendo possível uma resposta mais precisa, informou que iria pedir o ponto da situação para informar a munícipe.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em primeiro lugar, o Sr. **Presidente** introduziu, referindo os vários documentos entrados e distribuídos aos membros da Assembleia. Enunciou as regras da discussão, anteriormente definidas no grupo de trabalho informal – discussão por ordem de entrada no correio eletrónico, independentemente da aceitação de outros documentos entregues à mesa, imediatamente antes ou no decurso dos trabalhos de cada reunião.

Antes da discussão dos vários documentos foi dada a palavra ao Sr. **José Figueira** que, em nome da CDU, fez a sugestão de que na reunião ordinária de junho se incluísse um ponto específico sobre os resultados da audição realizada pela Assembleia Municipal a seis de abril último, sobre educação no concelho de Évora e se possível que esta reunião se realizasse na primeira quinzena do mês.

O Sr. **Presidente da Assembleia**, em nome da mesa, aceitou a sugestão pela sua pertinência, afirmando que tal iria ser tida em consideração. Informou que o relatório sobre a audição estava a ser ultimado para ser apresentado à Assembleia e assim possibilitar uma tomada de posição.

Antes da apresentação dos documentos para discussão, no período antes da ordem do dia, usou da palavra o Sr. **Jorge Lourido** para sugerir que independentemente da ordem de entrada dos documentos, moções, saudações e/ou recomendações estes deviam ser agrupados por temas, à semelhança de sessões anteriores.

O Sr. **Presidente da Assembleia** considerou que isso subverteria o princípio estabelecido entre todos – ordem de discussão pela ordem de entrada nos serviços de apoio à Assembleia – correndo-se o risco de um último documento entrado ser discutido em primeiro lugar. Aceitou a sugestão para posterior análise conjunta.

O Sr. **Jorge Lourido** usou ainda da palavra, sobre esta matéria, para considerar que a análise de documentos sobre o mesmo tema em separado duplica o tempo de discussão. Exemplificou com os assuntos para discussão na presente reunião: dois documentos sobre as comemorações do 1º de Maio; dois sobre descentralização e dois sobre as comemorações do 25 de Abril.

O Sr. **Presidente da Assembleia** colocou à consideração a metodologia agora proposta, que teve acolhimento por parte de todos os membros da Assembleia. Posto isto, facultou a palavra ao 1º signatário de um Voto de Saudação, designado «**AO 1º DE MAIO**».

O Sr. **Bruno Martins** leu o texto na globalidade, o qual fica anexo a esta ata, propondo à Assembleia Municipal que se solidarize com as lutas que se exigem.



Lido o documento, ninguém pediu a palavra para a sua discussão.

O Sr. **Presidente da Assembleia** propôs-se de seguida dar a palavra ao primeiro proponente da segunda saudação ao 1º de Maio, quando Sr. **Nuno Leão** pediu a palavra para afirmar que tinha entendido que os documentos, ainda que sob o mesmo tema seriam votados em separado e por isso propôs que se passasse à votação da saudação apresentada pelo Bloco de Esquerda, antes da apresentação da qualquer outro documento.

De seguida usou da palavra Sr. **Bruno Martins** para considerar que só haveria melhor gestão do tempo se a discussão dos documentos sobre o mesmo assunto, se fizesse em simultâneo sendo que a votação seria sempre em separado.

O Sr. **Nuno Leão** voltou a usar da palavra afirmando não lhe fazer sentido a discussão dos dois documentos ao mesmo tempo porque sendo a mesma premissa os documentos eram diferentes.

Assim, o Sr. **Presidente da AME** submeteu à votação a saudação apresentada pelo Bloco de Esquerda, que foi aprovada por maioria, com trinta votos a favor (catorze da CDU, treze do PS, um do BE, um da Coligação “Afirmar Évora 2017” e um do MMPI - Machede Movimento Popular Independente) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Frederico Carvalho**: *“Pese embora não me sinta identificado com o 4º parágrafo da saudação, não acho que isso seja fundamento suficiente para deixar de votar favoravelmente a um princípio e uma data que merecem evocação pela Coligação «Afirmar Évora»”.*

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º signatário da segunda moção, intitulada de «**SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES NO 1º DE MAIO**», para que a descrevesse.

O Sr. **Jorge Lourido** leu o documento integralmente, ficando o mesmo apenso a esta ata.

Iniciando a discussão desta proposta, o Sr. **João Canha**, considerou que, enquanto a primeira saudação apresentada era substantiva e apontava princípios de orientação para a ação política, a saudação agora em discussão, lhe pareceu um bom texto de retórica sem orientações, parecendo-lhe a princípio que os dois parágrafos sobre o Poder Local seriam uma saudação aos trabalhadores do município. O que foi apresentado, considerou, seria um discurso complexo, longo, que na sua saudação final não seria substantivo, nem seria dirigido àquilo que seriam os princípios de ação política que caberia aos eleitos na Assembleia Municipal.

Não havendo mais pedidos de palavra o Sr. **Presidente da Mesa** colocou a saudação à votação. A moção foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI), dezasseis abstenções (treze do PS e três do PSD) e um voto contra (da Coligação “Afirmar Évora 2017”).



Declaração de voto do Sr. **Frederico Carvalho**: *“Tendo em conta a comemoração e a saudação do feriado 1º de Maio, não poderia considerar esta tão distinta e tão diferente da que inicialmente votei favoravelmente, pelos considerandos iniciais que tem e que naturalmente inviabilizam qualquer votação nesse sentido. Parece fazer parte de um ajuste de contas com o passado e com partidos que aqui foram aludidos de forma parcial e enviesada. Dito isto mantenho, grosso modo a evocação do 1º de Maio, saúdo o feriado, mas não podia votar favoravelmente”.*

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu início à discussão da terceira moção intitulada **“POR UMA VERDADEIRA DESCENTRALIZAÇÃO”**.

Lida a moção pelo Sr. **Bruno Martins**, que fica anexa a esta ata.

A discussão começou com uma intervenção da Sra. **Ana Beatriz Cardoso**, que concordando com o início do texto da moção, considerou que a mesma “descambou”. Estranhou que o BE soubesse mais sobre o teor das conversações que tiveram António Costa e Rui Rio do que o resto do país. Afirmou que tem vindo a ser afirmada a necessidade de pactos de regime, como aconteceu no passado, em relação a algumas matérias, sendo que foi o PS, na apresentação do seu programa, nas últimas eleições legislativas, que veio trazer para a discussão pública a descentralização e a necessidade da implementação das regiões.

O Sr. **José Russo**, usou da palavra para sugerir a introdução, no texto da moção da sigla ANAFRE, ficando assim: ANMP e ANAFRE.

O Sr. **Bruno Martins** pediu então a palavra. Verificando-se ter esgotado o tempo de que disponha usou dois minutos cedidos pela Câmara Municipal. Bruno Martins aceitou a sugestão da CDU e afirmou ser inacreditável que a bancada do PS desconhecesse a proposta de lei nº62/13 da autoria do governo, que serviu de base às negociações entre o governo e o PSD.

Em resposta, o Sr. **Jerónimo José** recusou a ideia de desconhecerem a proposta de lei e discordou das conclusões apontadas pelo BE. Referiu as negociações entre o governo, a ANMP e a ANAFRE e a discussão política na Assembleia da República ainda por concluir para considerar prematura uma tomada de posição, tanto mais que quer o governo quer a ANMP e a ANAFRE declararam pretender uma discussão alargada no sentido de se encontrar o consenso.

Não havendo mais interessados para discutir o assunto, o Sr. **Presidente da AME** submeteu o documento à votação o qual foi rejeitado por maioria, com dezassete votos contra (treze do PS, três do PSD e um da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI).

Seguidamente o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **José Figueira**, para apresentar a quarta moção com o título **“SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS”**, que leu o documento na íntegra, ficando anexo a esta ata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Sra. **Ana Beatriz Cardoso** iniciou a discussão deste documento afirmando que a sua bancada iria votar contra pelas mesmas razões que votaram contra a anterior moção. Declarou que os eleitos pelo PS não tinham reservas em relação ao processo em curso, iniciado com a apresentação de um projeto de lei pelo governo ainda em discussão e que os Partidos com assento na Assembleia Municipal de Évora aí votariam. Por isso considerou prematura a rejeição de qualquer transferência de competências ou descentralização futura.

De seguida usou da palavra o Sr. **José Russo** que perguntou à oradora anterior a razão de ser do acordo entre o PS e o PSD se se estaria perante um processo de discussão em que estaria tudo em aberto.

Em resposta, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** declarou considerar a pergunta de retórica tendo em conta que tal como afirmado, em relação a determinadas matérias, se pretendia que houvesse acordos mais alargados e seria nessa esteira, que fora assinado o acordo com o PSD e que provavelmente seriam assinados outros. Referindo o facto do próprio Partido Comunista já ter assinado acordo improváveis, ou mais prováveis do que se possa pensar.

Usou depois da palavra o Sr. **Jerónimo José** para sugerir, que fossem tidas em conta as mesmas exigências quando se tratar de delegação de competências para as freguesias, uma vez que, no seu entender, a prática não seria bem coerente com o que fora defendido pela CDU.

O Sr. **João Simas** foi quem usou da palavra de seguida para questionar o PSD e o PS sobre a sua concordância com o ponto da moção relativo as regiões administrativas.

Em resposta, usou da palavra o Sr. **Adelino Fonseca** para considerar a questão colocada pelo Sr. José Russo, *“completamente desproporcionada, não merecedora de justificação e até provocatória”*, embora num país democrático e livre as opiniões possam ser diferentes e até contraditórias, considerou.

Quanto à descentralização, declarou que a sua bancada, não teria nada contra, sendo favoráveis à descentralização e à regionalização, consagrada na Constituição, sendo os primeiros a defendê-la, não precisando, para isso, de lições da CDU. Contudo, por considerarem não ser o momento oportuno, o PS vota contra a moção, num exercício de liberdade não admitindo quaisquer críticas ou objeções.

Posta à votação, a moção foi rejeitada por maioria, com dezassete votos contra (treze do PS, três do PSD e um da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e dezasseis votos a favor (catorze a CDU, um do BE e um do MMPI).

Posto isto, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Frederico Carvalho** que pedindo dispensa de ler o texto da recomendação apresentado em nome sua Bancada, relativa ao **“MUSEU NACIONAL FREI MANUEL DO CENÁCULO – MUSEU DE ÉVORA”**, que fica apenso à ata, sintetizou a proposta e a sua justificação.

Por fim, propôs uma *“recomendação ao Governo de Portugal, na representação do Ministro da Cultura, que o processo de elevação de categoria, mudança de tutela e enquadramento na orgânica*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dos museus nacionais, do Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, seja definitivamente concluído, contribuindo assim para que o citado museu possa ver melhoradas as suas condições de operacionalidade e de fruição do visitante, fazendo cumprir os seus objetivos fundacionais”. Justificou a proposta como consequência de uma audiência com a Diretora Regional de Cultura e com o Diretor do Museu, em que constatou que o museu continua a depender da DRC e não da DGPC (Direção Geral do Património Cultural) e que se debate com dificuldades e constrangimentos, que não permitem, em condições de dignidade, cumprir com os seus objetivos fundacionais. No âmbito da solidariedade institucional, considerou ainda ser importante que o museu possa vir a ser integrado no projeto “Évora Capital europeia da Cultura”.

O Sr. **José Figueira** usou da palavra para declarar a intenção de voto favorável da CDU no sentido de contribuir para acelerar o processo.

O Sr. **Jerónimo José** afirmou de seguida que a bancada do PS também iria votar favoravelmente porque passado um ano há necessidade de efetivar a decisão do governo e classificar o museu como nacional.

Por seu turno, a Bancada do PSD, através da Sra. **Ângela Caeiro** anunciou o voto favorável.

Como não havia outras intervenções o Sr. **Presidente da AME** colocou o documento à votação, o qual, foi aprovado por unanimidade.

De seguida, o Sr. **Presidente da Assembleia** anunciou a apresentação de outra proposta de recomendação da iniciativa da Coligação “Afirmar Évora 2017”, um sexto documento, com o título: **“CRIAÇÃO DO PARQUE CANINO DE ÉVORA”**, que se apensa à presente ata. Propondo que a *“Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal de Évora que: estude numa primeira fase, a viabilidade e oportunidade de um parque canino na cidade, entendido este conceito enquanto um local vedado, com utilização livre onde os cães podem fazer as suas necessidades sem trela e sob supervisão dos seus donos e em segurança até ao final do presente ano de 2018. Numa segunda fase, caso a pretensão seja exequível, que a Câmara Municipal de Évora crie o parque num espaço apropriado na cidade para sua instalação, criando regulamentos de utilização necessários, com base no melhor exemplo de parques caninos já existentes em Portugal. Que a Câmara Municipal de Évora vá dando informações públicas sobre desenvolvimentos desta temática e procure satisfazer este desejo de muitos eborenses, preferencialmente no decurso do seu mandato”*.

O Sr. **Frederico Carvalho**, apresentando a moção referiu tratar-se de dar voz às preocupações e anseios de um grupo de cidadãos com os quais a coligação que o elegeu se solidariza, que pretende ver concretizado em Évora um parque canino, consentâneo com as recentes sensibilidades relativas aos animais e seus cuidados onde fosse possível, por exemplo, passar cães sem trela.

Sobre esta matéria, usou da palavra, de seguida, Sr. **Bruno Martins** para perguntar ao orador anterior se pediu autorização aos quatro administradores do grupo criado nas redes sociais, para apresentar esta proposta de recomendação e usar os nomes destas pessoas. A pergunta foi justificada por se tratar de um movimento cívico apartidário, que já reuniu com o vereador e já obteve resposta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Lamentou o aproveitamento político da questão. Acrescentou que tinha acabado de receber uma mensagem de duas das quatro pessoas antes referidas, afirmando-se ofendidas por terem sido usadas e lamentam o que classificou de aproveitamento excessivo e o desrespeito total pelo movimento cívico que está a fazer o seu caminho equidistante dos partidos políticos.

Por sua vez, o Sr. **Jerónimo José** usou da palavra, para comunicar que a Freguesia dos Canaviais, dispõe, há dois anos de um parque canino, aberto uma ou duas vezes por semana, porque os recursos da junta não permitiam mais tempo, o acompanhamento por pessoas tecnicamente capacitadas. Neste espaço era possível aos animais socializarem, ganharem algumas noções de treino e exercer alguma pedagogia sobre os seus donos. Se a câmara optar por um investimento desta natureza, seria o segundo parque canino do conselho, acrescentou.

No uso da palavra seguiu-se o Sr. **Presidente da Câmara** estranhando a apresentação da recomendação já que este processo estaria em marcha, depois da apresentação da proposta por uma cidadã, em Reunião Pública de Câmara. Nessa mesma reunião, a Câmara aceitou o princípio, houve posteriormente uma reunião com a Vereação onde foi acordado um calendário, segundo o qual, durante o corrente ano seria feito o estudo e o orçamento do próximo ano, integraria uma verba para a sua concretização. Assim, considerou que a recomendação não era oportuna.

Ainda sobre este ponto, usou da palavra a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** para lembrar que o programa eleitoral do PS, nas últimas eleições autárquicas, integrava esta proposta e por isso declarou-se inteiramente a favor da construção de um parque canino em Évora. Contudo, considerou excessiva a nomeação das pessoas que, se tivessem querido subscrever a recomendação poderiam tê-lo feito até ao início da presente reunião da Assembleia. Referiu também que o PS propôs, no final de ano anterior, a dotação, em orçamento, de uma verba para o orçamento participativo, o que fora chumbado. Perante este caso sugeriu que todos repensassem a oportunidade do orçamento participativo, garantindo que o PS iria insistir, propondo-o em todos os anos do mandato.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. **Presidente da Câmara** para referir que se estava perante um exemplo da gestão participada que defende. Os cidadãos dirigiram-se à autarquia, que analisou a pretensão e entendeu dar-lhe acolhimento no âmbito das grandes opções do Plano e orçamento e até já estaria em marcha. Não houve necessidade nem de orçamento participativo para que o projeto se começasse a concretizar.

O Sr. **José Maria Figueira** usou da palavra para considerar que a recomendação estava ultrapassada.

O Sr. **Frederico Carvalho**, apesar de já não dispor de tempo, usou da palavra em tempo cedido pela Câmara Municipal para afirmar que a informação de que dispunha era que tinha havido uma reunião mas não tinha sido estabelecido um calendário para a execução da pretensão. Afirmou ter agido de boa-fé, pretendendo apenas usar o lugar de deputado municipal para fazer ecoar algumas pretensões fazendo fé na democracia participativa e sabendo que pelo menos alguns dos elementos do grupo recém-criado tinham a intenção de ver o assunto discutido em Assembleia Municipal. Aceitou a proposta de Ana Beatriz Cardoso mesmo considerando que a referência aos nomes de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

elementos do referido grupo não os vinculou à Coligação “Afirmar Évora 29017”. Retirou os nomes do corpo da proposta.

O Sr. **Presidente da Câmara** pediu que ficasse referido em ata que se iria votar uma matéria que a câmara já está a aplicar.

Por fim, o Sr. **Frederico Carvalho** retirou a proposta.

De seguida o Sr. **Presidente da Assembleia** propôs um intervalo de 10 minutos para que se melhorassem as condições técnicas do sistema áudio.

Na retoma dos trabalhos foi lida, pelo Sr. **Ananias Quintano**, uma moção intitulada “**COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**”, que consta como anexo a esta ata e onde se propõe “*que de futuro a data seja celebrada nesta Assembleia Municipal, por ser a instância suprema que no território do concelho dá palco à pluralidade da expressão democrática*”.

No âmbito da discussão deste documento, o Sr. **Nuno Leão** declarou que iriam votá-lo favoravelmente porque “*nunca é demais ser plural na defesa do 25 de Abril*”.

O Sr. **Jorge Lourido** usou da palavra para considerar dever manter-se a prática seguida ou seja, assinalar o 25 de Abril reunindo a Assembleia Municipal apenas em datas redondas. Justificou esta posição pelo receio das sessões virem a ser pouco participadas tendo em conta que nessa data, o grande número de iniciativas que ocorrem, podem vir a ser desmobilizadoras.

O Sr. **Bruno Martins** referiu de seguida que o BE se associaria à moção por considerar de extrema importância que a Assembleia Municipal, órgão máximo do município, anualmente, de forma plural e democrática evoque o 25 de Abril.

Não se registando mais interessados para discursar sobre o assunto em discussão, o Sr. Presidente da AME colocou a 7ª moção à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Continuando os trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia** anunciou então a discussão de uma moção, intitulada “FAZER CUMPRIR O 25 DE ABRIL” apresentada pela Bancada do PSD e que “*saúda todos aqueles que lutaram pela democracia, pela liberdade e por Portugal, na esperança que hoje em dia se mantenha como prioridade, o progresso social e económico e o desenvolvimento efetivo do país. «Reafirmando o dever de todos, na ação política, e fazer cumprir o 25 de Abril todos os dias!*”

Foi lida a moção, pelo Sr. **Nuno Leão**, que fica anexa à ata.

O Sr. **José Figueira** usou da palavra para sugerir uma emenda ao texto porque o fascismo durou 48 anos e não 41 anos, como nele é referido.

O Sr. **Nuno Leão**, proponente, esclareceu que o texto apenas se refere ao Estado Novo que durou 41 anos. Antes disso, acrescentou, governou Portugal a ditadura militar.



Não havendo mais pedidos de uso da palavra a moção foi posta à votação, pelo Sr. **Presidente da AME**, e aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida para apresentação do 9º documento, intitulado “**REGADIO DO ALQUEVA**”.

Seguiu-se a apresentação, pela bancada do PS de uma moção sobre o regadio de Alqueva, lida pelo Sr. **Ananias Quintano**. Propõe-se nela que a Assembleia Municipal manifeste congratulações “com o sucesso das negociações conduzidas pelo Estado Português e que conduziram à assinatura do contrato de empréstimo que permitirá a construção de infraestruturas necessárias ao projeto de expansão de regadio do Alqueva” e “exorta o governo a utilizar este importante investimento para promover a coesão territorial, invertendo a tendência de desertificação física e despovoamento e realçando uma nova dinâmica económica para a região. O texto integral fica anexa à ata.

O período de discussão deste documento iniciou-se com uma intervenção do Sr. **José Maria Figueira** que começou por afirmar, como questões de princípio, não ser a força política que representa, a CDU, nem contra o regadio nem contra o alargamento do perímetro de rega de Alqueva, mas lembrou que ainda há bem pouco tempo a preocupação dominante era a seca. Dito isto, considerou descabido o elogio a um ministro, contido no texto em apreciação. Em sua opinião é abusivo considerar-se mérito do ministro quando será o Estado Português a suportar os custos do empréstimo. Contestou, de seguida, a formulação seguida já que, segundo o orador o que se passou foi que a União Europeia, para aceitar apoiar o alargamento do regadio de Alqueva, exigiu que a EDIA e o Alqueva abastecessem os concelhos de Beja, Castro Verde e toda aquela margem. Assim a empresa “Águas Públicas do Alentejo” a que pertencem vinte municípios, que detêm 49% do capital da empresa está a fazer uma obra de cinco milhões de euros, da ETA da Magra para abastecer a referida área.

No prosseguimento dos trabalhos, tendo em conta que algumas forças políticas já tinham esgotado o tempo de uso da palavra, o Sr. **Presidente** propôs que se duplicasse o tempo do PAOD.

Proposta aceite, foi dada a palavra ao Sr. **Ananias Quintano** que informou que a sua bancada substituíra a referência ao ministro por “Estado Português”.

Seguiu-se o Sr. **Bruno Martins** que propôs um último parágrafo para a moção em análise, com o seguinte texto: “A Assembleia Municipal de Évora recusa reconhecer a agricultura intensiva e superintensiva como meio de desenvolvimento sustentado”.

Posto isto, a bancada do PS, através do Sr. **Ananias Quintano**, recusou esta sugestão.

Não se registando mais interessados em discutir o assunto, o Sr. **Presidente** colocou a moção à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor (treze do PS, doze da CDU e um do MMPI) e sete abstenções (três do PSD, dois da CDU, um do BE e um da Coligação “Afirmar Évora 2017”).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: “Falar do regadio de Alqueva sem ter uma palavra sobre a agricultura intensiva e superintensiva, cujo impacto ecológico e ambiental é bem visível no Baixo Alentejo, ignorando-o, é de uma enorme irresponsabilidade”.

Passou-se para a apresentação do 10º documento, o Sr. **Presidente da Assembleia** anunciou depois uma outra moção, proposta pela CDU, intitulada “APOIOS SUSTENTADOS ÀS ARTES 2018-2021, PARA O ALENTEJO”

Documento apresentado, na íntegra, pelo Sr. **Nuno do Ó Cabrita**, e que se apensa a esta ata.

O Sr. **Jerónimo José** informou que a sua bancada não tinha nenhum pejo de votar a favor da proposta, porque reconheciam no texto as intenções do governo e as pretensões que lhes haviam transmitido os agentes culturais, numa reunião havida com a Federação Distrital do PS em que participou – que os apoios voltassem aos valores de 2009; abertura para ajustes às regras a aplicar aos concursos, no futuro e haver valorização tendo em conta os territórios de baixa densidade e interiores. Estes objetivos foram alcançados.

Contudo manifestou dúvidas se o valor do apoio em 2009 era de vinte e um ou vinte e cinco milhões de euros.

O Sr. **José Russo** interveio de seguida para afirmar que a situação que se vive neste sector é inimaginável, nunca tendo sido tão grave em todo o período democrático. Apesar da crise vivida, mesmo noutras crises, a cultura nunca havia sido tão mal tratada, considerou. O modelo de avaliação seguido no recente concurso gerou um absurdo, a anulação de um conjunto de estruturas que funcionavam e têm caminhos percorridos. Isto aconteceu de forma transversal embora tenham havido cidades que, se a situação não for alterada, ficam fora do mapa do teatro português, disse. E exemplificou com Évora, Covilhã, Coimbra mas também o TEC (Teatro Experimental de Cascais) ou Setúbal. E continuou, referindo projetos como o FITEI que acontece há mais de trinta anos no , ou o TEP, companhia histórica da mesma cidade.

Considerou inadmissível que um concurso deixe de fora um tão grande número de estruturas e projetos, dos quais apenas referiu uma pequena parte, que fizeram percursos muito significativos na vida cultural do país e muito contribuíram para o que hoje somos no plano cultural. Deu como exemplo deste absurdo o facto do Presidente da República ter condecorado o TEC (Teatro Experimental de Cascais), no dia em se assinala o dia Mundial do Teatro e no dia seguinte saem os resultados do já referido concurso e esta companhia não recebe nada.

Ainda considerou que os regulamentos são importantes mas não podem ser cegos relativamente ao que se considera de valorizar.

Esclareceu que para se conseguir repor os valores de 2009 é preciso ter orçamentado vinte e cinco milhões de euros e não os dezoito e tal milhões que foram considerados, sendo que estes já constituem um reforço em relação ao inicialmente previsto. Mesmo as estruturas contempladas recebem muito menos do que o que pediram.

Ainda não se conhecendo decisões sobre o processo de contestação, a inquietação mantém-se relativamente à possibilidade de se manter o quadro de precaridade e limitações vivido nos últimos tempos, justificou. Por fim sublinhou que das conversas havidas, quer no plano local, quer no plano



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

nacional, todas as forças políticas reconheceram que a cultura tem que ter mais dinheiro, mas quem deve concretizar este objetivo não o faz.

Por seu turno, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** usou da palavra para considerar louvável a presença de tantos agentes culturais nas reuniões havidas e já referidas e que seria importante que estes agentes viessem referidos no texto da moção em discussão.

O Sr. **Nuno Leão**, de seguida fez a sugestão que ao texto da moção fosse retirada a falcoaria e acrescentados os outros agentes culturais.

Usou depois da palavra o Sr. **Federico Carvalho** para referir a solidariedade da força política que representa com os agentes culturais e a concordância com a necessidade do reforço da dotação orçamental nesta área. Apesar de algumas dúvidas sobre alguns aspetos do texto, anunciou o seu voto favorável à moção.

O Sr. **Nuno Cabrita** esclareceu que o CENDREV aparece referido no texto, não a propósito dos contactos havidos com as forças políticas mas a título de exemplo, por ser a mais importante estrutura cultural do concelho. Sublinhou ainda que está claro no texto que o compromisso é o de proteção a todas as estruturas culturais.

Terminadas as intervenções, o Sr. **Presidente da Mesa** colocou a 10ª moção à votação, esta foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se a apresentação pelo PSD, da moção intitulada “**PORTUGAL 2020 E A SUA REPROGRAMAÇÃO**”.

Antes da leitura da moção, a Sra. **Maria do Carmo Ricardo** anunciou a sua retirada da sala, por conflito de interesses com a sua atividade profissional.

Posto isto, o Sr. **Presidente** cedeu a palavra ao Sr. **Nuno Leão** para que procedesse à apresentação, que leu na sua totalidade e se anexa a esta ata

Iniciou-se a discussão com uma pergunta formulada por o Sr. **José Figueira**, em tempo cedido pela CME. Ao proponente foi perguntado se quando se afirma, no ponto 2 do texto da moção “ *... sejam utilizados para reforçar medidas constantes desses mesmos programas, evitando desse modo que sirva para substituir rubricas oriundas de programas operacionais temáticos*”, estaria implícita a dotação de rubricas para estradas e outras vias municipais ou se era posta em causa a possibilidade de responder a esta reivindicação das autarquias da região.

O Sr. **João Canha** sobre esta moção pediu que o esclarecessem sobre o que se pretende. Na moção ao mesmo tempo que se saúda a Assembleia da República por ter aprovado uma série de recomendações ao governo, pretende-se que se aprovem as mesmas recomendações. Considerou ser isto uma redundância.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **José Russo** interveio de seguida para considerar a negociação da distribuição e afetação dos fundos comunitários de grande importância e por isso o texto da moção é redutor e poderia e deveria ser enriquecido, por exemplo com a necessidade de assegurar o financiamento às atividades culturais. Não se pode correr o risco, disse, de continuar a acontecer o que aconteceu, ou seja, Évora ver recusada uma candidatura para financiamento de atividades culturais estruturantes como a Bienal Internacional de Marionetas, o FIKE ou a Escrita na Paisagem, que não foram financiados com a justificação de terem um histórico.

O Sr. **Nuno Leão** esclareceu então que as questões colocadas pela CDU têm acolhimento no âmbito da proposta. A ideia é que a região não perca os fundos comunitários por estes serem desviados para outro lado. Quanto à questão colocada pela bancada do PS, defendeu que esta moção é um reforço, uma insistência para demonstrar a preocupação da Assembleia Municipal de Évora.

De seguida, o Sr. **Bruno Martins** interveio para afirmar que louva o ponto 1 da moção, aprovado por unanimidade na AR, mas que os pontos 2 e 3 pecam por não colocarem a política de desenvolvimento no centro da questão. Apenas garante, em sua opinião, que os bolos financeiros ficam onde estão o que por si só não é garantia de assim servir melhor a região. Por vezes é mais importante que o dinheiro venha de um programa operacional temático do que do Portugal 2020. O que importa é colocar no centro da decisão o que é importante para o desenvolvimento sustentável da região e do país e não apenas que as dotações orçamentais se mantenha nas mesmas capelinhas. Por isto anunciou que se absteria.

Seguiu-se o Sr. **Adelino Fonseca**, da bancada do PS que declarou não entender o contexto da moção, e se o texto da moção considera que deve ser relevado o mérito dos projetos ou o benefício da sua execução.

O Sr. **João Canha** interveio de seguida para dizer perceber as “dores de parto” do PSD relativamente ao Portugal 2020 e que por isso tenha tido necessidade de fazer aprovar esta resolução. Os pontos 2 e 3 da resolução a serem aprovados ajudariam a criar algumas resistências a dar outro destino a verbas que estava previsto para o setor financeiro e grandes empresas. A insistência não faz sentido, considerou.

O Sr. **José Maria Figueira** questionou o PSD sobre a aceitação da votação em separado dos vários pontos da moção.

De seguida o Sr. **Nuno Leão** esclareceu que o princípio da moção é o de evitar desvios de dinheiros destinados à região para programas nacionais ou outras áreas geográficas. Na defesa, acima de tudo, de Évora e do Alentejo.

O Sr. **José Maria Figueira**, em tempo cedido pela CME anunciou a abstenção se a moção for a votação em bloco porque não ficam salvaguardadas as preocupações da CDU

O Sr. **Nuno Leão** reafirmando a preocupação da defesa de Évora e do Alentejo, aceitou que cada um dos pontos da moção fosse votado em separado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Realizada assim a votação, foi aprovado por unanimidade a proposta de votação discriminada, ponto-a-ponto da presente moção, nos termos que se passam a relatar:

Ponto 1 – Aprovado por unanimidade;

Ponto 2 – Rejeitado por maioria, com vinte e seis votos contra (catorze da CDU e doze do PS), três votos a favor (dois do PSD, um da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e duas abstenções (uma do BE e uma do MMPI);

Ponto 3 - Rejeitado por maioria, com doze votos contra (do PS), dezasseis abstenções (catorze da CDU, uma do BE e uma do MMPI) e três votos a favor (dois do PSD e um da Coligação “Afirmar Évora 2017”).

Seguiu-se a apresentação da recomendação à Câmara Municipal, apresentada pela Sra. **Ângela Caeiro**, sobre eventuais problemas na envolvência da “**RESIDÊNCIA ANTÓNIO GEDEÃO**”, que fica anexa à ata.

Terminada a leitura desta proposta interveio o Sr. **Presidente da Câmara** para referir que, ao contrário do que é dito no texto, as propostas nele contidas não foram apresentadas no Conselho Municipal de Juventude de dia 11 de Abril. Apenas foi feita uma análise genérica da situação e a quase generalidade das propostas agora formuladas não o foram na altura, enquanto tal. Disse que esta constatação já tinha sido feita quando o vereador do PSD levou estas mesmas propostas à reunião pública de Câmara. Na já referida reunião do Conselho Municipal de Juventude a Câmara, disse o seu Presidente, assumiu o compromisso de avaliar as sugestões, estando a ser estudada a viabilidade da sua concretização. Contudo, prosseguiu, a Rua da horta das Figueiras tem problemas que exigem uma intervenção complexa, sendo o principal problema os acessos à via, tendo já sido intervencionada pontualmente no sentido de melhorar a situação. As propostas feitas parecem razoáveis com exceção de uma ou outra, concluiu.

O Sr. **José Russo** usou da palavra para assinalar uma incorreção do texto, no penúltimo parágrafo. O texto, apresentado na Assembleia de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras, não foi votado, mas endereçado à Junta de Freguesia para avaliação junto da Câmara Municipal. Concordou com o Presidente da Câmara relativamente à complexidade da situação – é uma via que tem adjacente um conjunto edificado com muitas, diversas e pesadas funções o que torna as soluções complicadas nomeadamente a circulação de peões. Atreveu-se a sugerir que a via pudesse vir a ter trânsito automóvel apenas num sentido.

Por seu turno, a Sra. **Ângela Caeiro** informou de seguida que tinham tido informações, vindas do Presidente do Núcleo de Estudantes da Residência António Gedeão segundo o qual, o estudo havia sido entregue à autarquia mas que assim sendo, iria pedir que o enviassem.

Quanto à União de Freguesias ela aparece referida no texto dado tratar-se de uma das principais vias da freguesia, disse.

Seguiu-se o Sr. **José Maria Figueira**, usando dois minutos, cedidos pela CME, para propor à bancada do PSD a retirada da recomendação tendo em conta que o texto continha afirmações incorretas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

conforme foi possível constatar pelas intervenções dos presidentes da câmara e da união de freguesias.

O Sr. **Bruno Martins** considerou ser a matéria em discussão urgente e de grande importância e por isso sugeriu aos proponentes que o 3º parágrafo passasse a ter a seguinte redação: “na reunião do Conselho Municipal de Juventude, realizada no dia 11 de Dezembro de 2017, o NERAG (Núcleo de Estudantes da Residência António Gedeão)

alertou para esta situação.

Propôs ainda que no 4º parágrafo passasse a ler-se: Assim, a Assembleia Municipal de Évora, recomenda à Câmara Municipal de Évora, em cooperação com a União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras a execução das seguintes medidas. Propôs ainda que o último parágrafo fosse suprimido.

A Sra. **Ângela Caeiro**, em tempo (quatro minutos) cedidos pela CME, disse aceitar as propostas do BE.

O Sr. **Presidente da Câmara**, considerando que a CME, já está a fazer a avaliação destas propostas, num quadro mais global de intervenção na via e apesar de se tratar apenas de uma recomendação, sugeriu que se substituísse “execução” por “avaliação para a execução”. Retira o carácter imperativo e não desvirtua as propostas do NERAG.

Por fim, a proponente aceitou também esta proposta e a recomendação foi aprovada, com alterações ao texto inicial, por unanimidade.

Seguiu-se a apresentação do 13º documento, tratando-se de uma outra recomendação apresentada pela Sra. **Ângela Caeiro**, intitulada de “**REAVALIAÇÃO DAS RELEVÂNCIAS DOS CURSOS PROFISSIONAIS, ATRIBUÍDOS PELA ANQEP AO ALENTEJO**”. Documento que se anexa à ata.

A discussão da moção iniciou-se com a Sra. **Clara Grácio** que considerou menos correta esta forma de abordar a audição, espartilhando os assuntos nela tratados e propondo tomadas de posição parcelares. A própria Assembleia aprovou que na próxima reunião do órgão haja um ponto específico sobre a audição, iniciativa da própria Assembleia, onde se tentará aprovar uma posição global e de todos a enviar às várias entidades e por isso não é correto a apresentação desta moção apenas pelo PSD, disse.

De seguida usou da palavra o Sr. **Bruno Martins** para afirmar nada ter contra o texto da moção, mas havendo uma deliberação da Assembleia para que esta faça um conjunto de recomendações ao governo, nas quais esta se incluirá, esta proposta é feita fora de tempo e redundante em relação à discussão futura. Contudo, disse ainda, se a proponente decidir mantê-la, o BE votará favoravelmente.

O Sr. **Ananias Quintano** corroborou o que já havia sido dito e estranhou que o PSD, que no governo, acabou com as Direções Regionais de Educação, serviços de proximidade que programavam e influenciavam a rede escolar aos diferentes níveis, venha agora colocar as questões como o fez.



Por seu turno, o Sr. **Frederico de Carvalho**, da Coligação “Afirmar Évora 2017” afirmou de seguida que, independentemente de haver outras questões que possam ser englobadas, a necessidade premente da remodelação e reestruturação do ensino técnico profissional e da adequação de uma série de cursos ao território são razão para o seu voto favorável.

A Sra. **Ângela Caeiro**, em tempo cedido pelo Movimento “Machede Movimento Popular Independente” afirmou que a sua proposta deu entrada antes de ser conhecida a proposta da CDU para que o resultado da audição fosse discutido na reunião ordinária de Junho da Assembleia Municipal. Além disso sublinhou a necessidade de eficácia da recomendação o que não se conseguirá se a mesma for aprovada só em Junho, porque o ano letivo começa em Setembro.

O Sr. **Ananias Quintano**, por sua vez chamou a atenção para o facto de todos terem decidido, aquando da decisão da promoção da audição, que os resultados da mesma seria discutidos pela Assembleia numa reunião extraordinária a levar a cabo com esse fim. O PSD participou desta decisão antes da apresentação desta proposta de recomendação.

O Sr. **Bruno Martins** interveio de seguida para afirmar existir diferenças entre estratégia política e estratégia partidária. Anunciou o voto favorável do BE embora sublinhe a estratégia partidária subjacente a esta iniciativa do PSD. A ser aceite a proposta, o que vai chegar ao governo é um destaque de um conjunto mais vasto de matérias que lhe chegará dentro de um mês e meio, concluiu.

De seguida, o Sr. **José Maria Figueira**, em tempo cedido pela Câmara Municipal, considerou que a proposta em discussão não respeitava o trabalho realizado pela Assembleia Municipal. Afirmou também que após a audição de todas as entidades que entenderam participar na iniciativa da Assembleia Municipal, qualquer força política poderia ter feito todas as propostas relacionadas, esvaziando o papel deste órgão e quebrando o compromisso assumido entre todos, de que seria feito um debate posterior à audição.

Concluiu dizendo que a bancada da CDU, não discorda do conteúdo da proposta mas que o sentido de voto será determinado pelas circunstâncias.

Voltando ao uso da palavra, a Sra. **Ângela Caeiro** recusou a ideia de que as razões da apresentação da recomendação se prendessem com estratégia partidária, antes considerou ser o assunto emergente e não poder aguardar a apresentação do relatório da auditoria que tarda, disse.

De seguida, o Sr. **Jerónimo José** apelou ao bom senso dos proponentes por considerar que a manutenção da proposta representava uma falta de cortesia, até para o líder da bancada do PSD, que participou na reunião onde foi estabelecido a metodologia de tratamento desta matéria. Lamentou depois que uma matéria consensual venha a ser rejeitada porque o PSD tenha falhado ao compromisso assumido.

Não havendo registo de mais intervenções, o Sr. **Presidente** colocou a proposta de recomendação à votação, a qual foi rejeitada por maioria, com vinte e sete votos contra (treze do PS e catorze da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

CDU) e seis votos a favor (três do PSD, um do BE, um da Coligação “Afirmar Évora 2017” e um do MMPI).

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: *“Tenho como princípio não votar contra matérias com as quais concordo como é o caso do texto deste projeto de recomendação. Contudo, como já havia afirmado existem diferenças entre estratégia política e estratégia partidária e neste caso a estratégia partidária está subjacente. Se a proposta tivesse sido aceite o que chegaria ao governo seria um destaque de um conjunto mais vasto de matérias que lhe chegará dentro de um mês e meio. E concluiu considerando que em matéria de educação todas as matérias são urgentes e não só esta”.*

Declaração de voto do Sr. José Figueira: em nome da bancada da CDU, declarou que votaram contra por considerarem a apresentação da recomendação *“uma falta de respeito pelo trabalho da Assembleia Municipal e pelo consenso nela estabelecido sobre a realização de uma análise global aos resultados da audição e posterior tomada de medidas consideradas adequadas. Embora concordem com o texto apresentado, discordam da forma e do tempo. Anunciaram retomar esta matéria na próxima reunião da Assembleia Municipal”.*

Declaração de voto do Sr. Ananias Quintano: que afirmou, terem *“como princípio votarem contra quando se rompem compromissos, embora concordassem com a matéria proposta”.*

Passou-se para a apresentação do último documento, intitulado de **“PROBLEMAS DENUNCIADOS PELOS ENFERMEIROS DO SERVIÇO DE URGÊNCIA DO HESE”**, o Sr. Presidente cedeu a palavra à sua primeira subscritora.

A Sra. **Maria do Carmo Ricardo** resumiu o conteúdo apresentando que se propunha à Assembleia Municipal que recomende ao governo a resolução dos problemas referidos no texto anexo a esta ata.

O período de discussão desta recomendação iniciou-se com o Sr. **Adelino Fonseca** que colocou algumas dúvidas e perplexidades. Questionou a proponente sobre a representatividade dos enfermeiros citados e estranhou que não tivesse sido ouvida a Administração do Hospital; disse não estar claro quais as diligências levadas a cabo pela Ordem dos Enfermeiros sobre os problemas elencados por esta estrutura profissional junto do ministro e finalmente manifestou alguma estranheza pelo facto do PSD, que impôs as 40h semanais vir agora manifestar preocupação pelo agravamento dos problemas pela reposição das 35h semanais.

Por seu turno, o Sr. **António Jara** interveio, em tempo cedido pela CME, para afirmar que os problemas enunciados são de âmbito nacional e até originaram várias greves dos enfermeiros. Uma parte deste problema continuou, resultou da política de austeridade que deu origem a cortes nos salários, cortes nas horas extraordinárias, que provocou a saída de enfermeiros quer para o estrangeiro, quer para o privado. Apesar de alguma reposição de direitos e rendimentos não houve retorno à situação de partida e por isso os concursos ficam desertos. Sublinhando estes aspetos que são as causas do problema, a CDU está de acordo com o texto da recomendação.



O Sr. **Bruno Martins** considerou então que a falta de autonomia das estruturas do Serviço Nacional de Saúde para procederem à substituição de profissionais em falta, por doença, licença de maternidade ou outra, é muito grave e incompreensível. Lamentou que os membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo PSD, não pudessem ocupar o lugar de deputado que o vereador do mesmo partido ocupa e pudessem ter votado o projeto de resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda na Assembleia da República exatamente com o mesmo conteúdo, ou seja, conferir maior autonomia às estruturas do SNS para a contratação de profissionais em falta e em que o PSD se absteve. Esta resolução foi aprovada, na Assembleia da República, com os votos favoráveis do BE do PCP, do PEV, do PAN e do CDS e as abstenções do PS e PSD. Agora o PSD a nível local vem dar razão a esta recomendação. Congratulou-se com o facto, embora tenha considerado uma redundância e anunciou o voto favorável.

Seguiu-se o Sr. **Frederico Carvalho**, da Coligação “Afirmar Évora 2017” que se solidarizou com a proposta apesar de considerar que os problemas do HESE são mais abrangentes e mais profundos do que o que está relatado, considerando que se deve continuar a reclamar os outros aspetos, nomeadamente o da criação de incentivos à fixação de médicos e outros profissionais de saúde, no interior.

O Sr. **João Canha**, eleito pelo PS, considerou serem os problemas do HESE mais profundos e mais abrangentes e que o texto da recomendação peca por se tornar uma posição corporativa “a engrossar a onda nacional contra a saúde”.

Finda a série de intervenções, o Sr. **Presidente** colocou a recomendação à votação a qual foi aprovada por maioria, com trinta votos a favor (catorze da CDU, treze do PS, um do BE, um da Coligação “Afirmar Évora 2017” e um do MMPI) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. Jerónimo José: afirmou que, reconhecendo algumas insuficiências e problemas na área da saúde não reconhecem o direito de reivindicar, quando dá jeito, a quem, num passado recente, contribuiu para a situação, branqueando esse mesmo passado. Reconheceu a qualidade e empenho dos profissionais do HESE, responsáveis pelo nível de prestação de cuidados.

Perante a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO II – 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017

O Sr. **Presidente da CME** começou por contextualizar as contas agora apresentadas que correspondem, grosso modo, a dez meses do mandato anterior e apenas dois meses deste mandato. Tendo havido eleições autárquicas a 1 de Outubro de 2017, estas eleições avaliaram o mandato, o desempenho dos eleitos e de certa forma a prestação de contas que agora se apresenta, considerou. Não deixou de sublinhar algumas questões marcantes:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- O tratamento de dois temas, ao longo do ano, a vários níveis: os quarenta anos da Malagueira e os quatrocentos e oitenta anos da chegada da água pública à Praça do Giraldo.

- A consolidação do caminho para o equilíbrio económico e financeiro, já iniciado no mandato anterior, de que destacou a autarquia ter chegado ao final de 2017, sem pagamentos em atraso, o que já acontecia em 2016 e estar a pagar a tempo a todos os fornecedores e credores.

Informou que foi registada dívida antiga de três, vírgula três milhões de euros, juros da dívida, às “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, registada diretamente na contabilidade do município e de mais um, vírgula sete milhões de euros, dívida ao IHRU, de 54 fogos, registada nas contas da Habévora.

Recordou que a dívida herdada ascendia a noventa e três milhões de euros, que foi reduzida em vinte e seis, vírgula cinco, sendo no final de 2017 de sessenta e seis, vírgula seis milhões de euros. O prazo de pagamento no final de 2017 era de 89 dias, pela primeira vez abaixo dos 90 dias, quando chegou a ser de oitocentos e sessenta e sete dias em 2013, sendo reduzido para setecentos e cinquenta e cinco dias no final desse ano.

E continuou afirmando que o equilíbrio financeiro, já garantido em 2016 se manteve com algumas diferenças negativas, nomeadamente no equilíbrio orçamental, efeito do plano de saneamento financeiro que se manteve por ser residual. O saldo orçamental é positivo.

Fez uma ressalva para afirmar que quer o saldo orçamental quer o equilíbrio financeiro não têm que ser equilibrados, a própria lei determina uma margem onde estes se podem situar com um limite inferior de menos cinco por cento. Mas, recordou, que em 2013 os valores destes indicadores tinham valores negativos de respetivamente dezasseis e dezoito milhões de euros.

Disse depois que a recuperação do equilíbrio económico não havia sido tão conseguido por causa dos processos em tribunal. Depois de decorridas as negociações com as “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” foi preciso assegurar provisões no valor de quatro, vírgula três milhões de euros para assegurar a hipótese de pagamento a esta empresa.

Do conjunto da atividade de 2017, sublinhou:

- O início da concretização dos projetos com financiamento do “Alentejo 2020” e do “Portugal 2020”, dos quais sublinhou os referentes ao plano estratégico de desenvolvimento urbano de cujo investimento, nove, vírgula cinco milhões de euros são da responsabilidade do município, onde se destacam a recuperação do Salão Central e a requalificação do Teatro Garcia de Resende.

- No final do ano foi finalmente aberta a possibilidade de concurso no chamado instrumento financeiro, nomeadamente para entidades privadas e instituições no valor de cinco milhões de euros.

- Arrancou a requalificação do Palácio D. Manuel onde se prevê a instalação do “Centro de Acolhimento ao Turista, investimento de um milhão de euros.

- Teve lugar a requalificação das escolas municipais, com um valor de investimento de novecentos e cinquenta mil euros. Na manutenção e conservação foram investidos mais quatrocentos e cinquenta mil euros.

- No funcionamento do complexo desportivo assinalou a frequência de dez mil utentes por mês.

- Para caracterizar a dinâmica económica registada, referiu a entrada em funcionamento da fábrica da Mecachrome, no Parque Aeronáutico, que representou um investimento de trinta milhões de euros e a criação imediata de setenta postos de trabalho e mais trezentos, no futuro.

Referiu também a conclusão do investimento da Embraer, no valor de cem milhões de euros na expansão das fábricas existentes e o crescimento do turismo que, pelo terceiro ano consecutivo, teve o melhor ano de sempre, bem como a redução significativa do desemprego e a criação de novos empregos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A intervenção na rede viária, no valor de setecentos mil euros, com destaque para a estrada do B.º de Almeirim, a estrada municipal 534, o caminho municipal 1095, da Cruz da Picada, da circular à rotunda do sobreiro, por exemplo e ainda a limpeza de bermas e valetas. Havendo consciência de que esta intervenção fica muito aquém da necessária para uma situação complexa, preocupante, degradada e generalizada a necessitar de outras respostas que ainda não são possíveis, afirmou.
 - Início da renovação do parque de máquinas e viaturas, o que não acontecia há muito tempo, num investimento de trezentos e oitenta mil euros, cujas aquisições mais significativas foram, dois carros de recolha de lixo, um camião de dez toneladas, retroescavadora e trator.
 - Investimento de cento e vinte mil euros na área da proteção civil, incluindo o aeródromo onde, recordou, está estacionado o helicóptero do INEM.
 - Qualificação e apetrechamento para novas modalidades, do complexo desportivo, no valor de cento e dez mil euros.
 - Investimento de cento e dezassete mil euros em requalificação de instalações municipais.
- Reafirmou que a situação económica e social teve evolução positiva como exemplificou com alguns aspetos a que somou a referência a uma melhoria ligeira nos rendimentos dos trabalhadores reformados e pensionistas por via do orçamento de estado.
- Contudo deixou algumas outras notas de preocupação:
- Continua elevado o nível de pobreza com um número significativo de famílias com rendimentos muito baixos. Um terço da população tem rendimentos médios mensais abaixo dos trezentos e cinquenta euros. Sendo este um problema estruturante do país não deixa de ser preocupante.
 - Registou insuficiências nas questões da habitação social, nomeadamente relativamente a famílias de primeira prioridade (em Évora são cento e quarenta este tipo de famílias que aguardam habitação) onde a CME tem responsabilidades partilhadas a vários níveis, apesar das medidas anunciadas recentemente pelo governo.
 - Mostrou preocupação pelo aumento das rendas e dos custos dos fogos que afeta a população de Évora, particularmente do Centro Histórico.
 - Evidenciou a desadequação entre a procura e oferta de trabalhadores qualificados.
- Terminou afirmando que, apesar das dificuldades, foram cumpridos os compromissos fundamentais e isso foi reconhecido no ato eleitoral de um de Outubro.

Sobre a prestação de contas da Câmara Municipal, **Frederico Carvalho** começou por considerar positivo que a dívida tenha reduzido em um terço, mas sublinhou que a este ritmo seriam necessários dez anos para a sua resolução. Mostrou satisfação pela redução do prazo de pagamento a fornecedores por credibilizar a instituição mas especialmente pela importância que isso tem para a economia e empresários locais.

Passou de seguida a clarificar as questões que o impediram de votar favoravelmente: os resultados não terem sido acompanhados de um grau de investimento aceitável por parte das atividades da autarquia; ter havido falta de eficácia na captação dos fundos comunitários e ter havido falta de capacidade política para influenciar junto do poder central.

Como aspetos menos positivos da atividade da Câmara, em 2017, referiu a redução do valor da derrama, de 2016 para 2017, revelando problemas no estímulo à economia e a redução significativa do valor do IMI, sobretudo o proveniente de loteamentos e obras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em sua opinião algumas receitas deveriam ter tido um grau de execução superior (venda de serviços) e outras deveriam ter sido menores como é o caso das taxas e multas, embora perceba tratar-se de uma estratégia de gestão, que não defende. Anunciou a abstenção na matéria em apreço.

Tornando a ficar desprovido, momentaneamente, do seu posto de 2º Secretário e numa interpelação à Mesa, o Sr. **Bruno Martins** começou por saudar a redução muito substancial da dívida municipal; as receitas terem sido suficientes para cobrir as despesas; mais um ano sem pagamentos em atraso e o esforço pelo equilíbrio financeiro.

“O Bloco de Esquerda reconheceu que o executivo herdou numa pesada herança fruto de uma gestão danosa do PS. O equilíbrio financeiro tem custos, mas devido ao amarramento às condições do PAEL, perguntou, até quando vão os munícipes pagar impostos e taxas no valor máximo? Questionou ainda como seria a gestão sem as receitas maximizadas por esta via.

Considerou que seria interessante, que o relatório contivesse um exercício de como seria a gestão sem PAEL.

Constatou que o município pagou, em 2017, um vírgula oito milhões de euros (quatro por cento da receita) em juros, o que considerou uma carga abusiva. Constatou também que o relatório refere uma redução do enorme prejuízo anual no contrato com as “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, menos do que os cinco milhões anuais de 2013, mas nunca refere o atual valor.

Apesar de reconhecer razão ao Presidente da Câmara quando afirma que o mandato foi julgado nas eleições de um de Outubro, considerou importante fazer o balanço do Programa de Governação Municipal, apresentado pela CDU, aos eborenses em 2013. Sublinhou que pelo menos cinquenta por cento das propostas nele contidas estão por concretizar e exemplificou:

- Tratamento igual a todas as juntas de freguesias independentemente da sua maioria política.
- Funcionamento eficaz as comissões e os conselhos municipais.
- Envolvimento a população na construção dos orçamentos municipais.
- Luta pela regionalização.
- Gestão de proximidade entre eleitos e trabalhadores, introduzindo dinâmicas participadas de inovação, modernização e motivação. Sobre este objetivo disse ser frequente que trabalhadores municipais, sob anonimato, se dirijam ao BE a queixarem-se de como as suas opções políticas são muitas vezes motivo de exclusão dentro da Câmara.
- Criação de uma rede de entidades intervenientes no Centro Histórico.
- Elaboração, com urgência do Plano de Gestão e Salvaguarda, com definição da Zona Especial de Proteção do Centro Histórico.
- Grande iniciativa anual, de visibilidade nacional e internacional, baseada no Centro Histórico.
- Criação de um parque para autocaravanas, junto ao Centro Histórico;
- Revitalizar o Mercado 1º de Maio com operadores e pequenos produtores.
- Criar um plano integrado de valorização do património concelhio.
- Criar um programa de valorização do Cromeleque dos Almendres e da Anta Grande do Zambujeiro.
- Criar um museu virtual para Évora.
- Definir um plano de estratégia cultural.
- Rever o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.
- Aprofundar o conceito de Cidade Educadora.
- Reabilitar e dinamizar a ludoteca.
- Estudar a possibilidade de instalação de um Centro de Ciência Viva em Évora.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Promover um grande debate público sobre a Feira de S. João.
- Promover programas de combate ao isolamento dos idosos.
- Beneficiar a rede viária e facilitar a mobilidade.
- Rever o Plano de Circulação e Trânsito da Cidade.
- Reconstituir uma bolsa municipal de solos.
- Melhorar e gerir mais eficazmente a iluminação pública.
- Criar um plano concelhio para a mobilidade.
- Melhorar o transporte público e em relação a isto acrescentou Bruno Martins, que a única alteração que aconteceu foi a supressão de algumas carreiras.
- Definir um plano concelhio de preservação e conservação ambiental.
- Retomar a Agenda 21 Local”.

E concluiu afirmando serem estes apenas alguns exemplos e porque boa parte do programa apresentado aos eborenses em 2013 não foi realizado, anunciou a sua abstenção.

De seguida usou da palavra ao Sr. **Ananias Quintano** que considerou que as atividades descritas no relatório apresentado pelo Presidente da Câmara não parecem corresponder ao concelho de Évora já que o investimento lá mencionado nos vários aspetos (renovação do município, revalorização da cidade, fomento da economia, qualificação do território, saneamento público, limpeza e higiene e outros) não é visível. Afirmou que o plano de atividades para 2017 não foi cumprido. Sugeriu que o Presidente da Câmara esteve a falar de um outro concelho.

Quanto à saúde das contas da Câmara afirmou que o executivo se tornou refém delas, e fez aquilo que a força política a que pertence o Presidente da Câmara critica ao governo, ou seja, as cativações, sem que a apreçoada folga seja aplicada aquilo que está por fazer desde 2013. Exemplificou com os insuficientes ou mesmo inexistentes apoios aos agentes sociais, desportivos e culturais.

Criticou o Presidente da Câmara por justificar os valores das taxas e impostos com o PAEL e referiu a propósito, que outros municípios encontraram maneira de devolver essas verbas aos munícipes melhorando a qualidade de vida, a rede social, mantendo a qualidade da resposta na educação.

Finalmente considerou que os eleitos locais foram-no para resolver os problemas e não se refugiarem sempre na situação herdada dos seus antecessores. Apesar de uma maioria absoluta, sem necessidade de negociação, isso ainda não aconteceu e o PS, afirmou, continuará à esperar.

De seguida foi a vez do Sr. **José Maria Figueira** usar da palavra para considerar que o relatório apresentado corresponde à atividade do município e manifestar preocupação, que na sua opinião deve ser de todos, com a pobreza estrutural, generalizada, apesar de uma ligeira retoma económica com reflexos na reposição dos rendimentos e direitos dos trabalhadores.

Considerou significativo que durante 2017 e em todo o anterior mandato, a dívida herdada, no valor de mais de noventa milhões de euros, tenha sido reduzida em um terço. Regozijou-se pelo prazo médio de pagamento a fornecedores ter atingido os oitenta e nove dias dentro dos limites legais, o que não acontecia desde há muito tempo a esta parte, reduzido em setecentos dias. Referiu também o facto de ser este o segundo ano consecutivo sem pagamentos em atraso. Sublinhou o investimento municipal, paralelo ao esforço de recuperação financeiro, no valor de cerca de um milhão de euros na rede viária, no parque escolar, na aquisição de novas máquinas e viaturas, na proteção civil e nas instalações municipais. Realçou os investimentos realizados na economia local, como a inauguração da Mecachrome, os investimentos na Embraer ou o aumento do turismo, contrariando os que



afirmavam o abandono de Évora pelos investidores se a CDU voltasse a gerir o concelho. Contrariou ainda os que denegriram a limpeza e higiene pública ou a arranjo dos espaços verdes exemplificando com o Complexo Desportivo e o investimento nele realizado pela CME para servir os dez mil utentes mensais.

Reconheceu haver muito que fazer e sugeriu ao Presidente da Câmara que falasse dos condicionalismos do não cumprimento da Lei das Finanças Locais e do facto de ainda não ter sido possível libertar o município da guilhotina à gestão e à autonomia que é o PAEL, apesar do Plano de Saneamento Financeiro. Terminou recusando a ideia de que o relatório se refere a outro concelho e desafiou o PS a dizer qual é esse concelho.

Por seu turno o Sr. **Adelino Fonseca** começou por responder a José Figueira dizendo que não iriam indicar a que concelho se referiam.

De seguida informou que importa mais à sua bancada a análise dos contas do que do relatório de gestão por serem as premissas que conduzem a um maior desenvolvimento, crescimento, bem-estar e qualidade de vida.

Citou então alguns números do relatório da Revisora Oficial de Contas, para enquadrar a sua intervenção:

- Total do balanço – cento e noventa e quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil e trinta e um euros e setenta e três cêntimos;
- Fundos próprios – cento e um milhões duzentos e dezanove mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos;
- Resultado líquido do exercício - quatro milhões cento sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos negativos;
- Despesas pagas - quarenta e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil trezentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos;
- Receitas cobradas – quarenta e oito milhões dois mil, novecentos e oitenta euros e vinte e um cêntimos;
- Prazo médio de pagamento - oitenta e nove dias, menos trezentos e oitenta e cinco dias que em 2016;
- Arrecadação da receita – oitenta e cinco por cento. Sobre este indicador afirmou que o município não cumpriu o limite legal e acrescentou, em 2016 a taxa de execução era de oitenta e um vírgula sessenta e um por cento e em 2017 desceu para setenta e três vírgula dois por cento o que demonstra um resultado negativo;
- A redução da dívida foi de quatro vírgula nove milhões de euros, menos seis, vírgula sessenta e cinco por cento do que em 2016;
- A variação do excesso de dívida foi de menos quarenta e um, vírgula noventa e seis por cento.

Referiu depois que o equilíbrio financeiro só foi conseguido com recurso à cláusula especial do artigo 40.3 da Lei 73.

Reconheceu ser positivo que o orçamento inicial se aproxime do orçamento real, cuja variação reduziu quarenta e um vírgula cinco milhões de euros entre 2013 e 2017, por este facto felicitou o executivo.

Em contrapartida sublinhou que o grau de execução da receita ficou abaixo do limite legal, sofrendo um decréscimo de 2016 para 2017, invertendo uma tendência anterior, de sentido positivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Considerou poder inferir-se que o grau de execução, entre 2013 e 2017 é bastante oscilatório, questionou a adequação da gestão, atribuindo os resultados a circunstâncias conjunturais.

Em função da análise feita, considerou não ter o executivo o eficaz controlo da gestão e a eficiente análise dos desvios que lhe permitam a tomada de decisões corretas e atempadas.

Sobre esta matéria concluiu que houve falta de eficácia na arrecadação da receita e haver necessidade de diminuir a despesa corrente.

Relativamente à derrama, tendo em conta o seu valor máximo, por força do PAEL, verificando-se uma taxa de execução de apenas sessenta vírgula sete por cento, considerou que ou houve ineficácia nas cobranças, ou houve um desfavorável desempenho do tecido empresarial, o que indicia um retrocesso no desenvolvimento económico do concelho, concluiu.

Tendo sempre como referência o relatório da revisora oficial de contas, constatou que a partir de Agosto de 2017 o montante dos compromissos assumidos, por pagar se mantém mais ou menos constante, atingindo, em dezembro o valor de vinte e cinco milhões duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois euros, disto concluiu que, ou o volume de compromissos assumidos se assemelham aos compromissos entretanto pagos ou o município não assumiu compromissos ou não pagou o que tinha assumido.

No âmbito da execução do plano de atividades municipal registou que na execução das funções sociais a taxa anual é de cinquenta e sete, vírgula trinta e sete por cento, não atingindo os cinquenta por cento a execução das funções ligadas à educação. Considerou então que o Presidente da Câmara com a obsessão pelo controlo da dívida e o equilíbrio das contas faz cativações das verbas orçamentadas para atingir resultados políticos favoráveis mas que do ponto de vista do desenvolvimento do concelho, se traduzem na sua paralisação.

Continuou pela análise ao balanço, do ponto de vista patrimonial, referindo que o ativo diminuiu de 2016 para 2017 em quatro vírgula oitenta e quatro por cento, diminuindo no mandato sete vírgula setenta e oito por cento, donde concluiu que o município está mais pobre por força da diminuição da dívida a terceiros, o que considerou meritório mas significa que o ativo municipal está a diminuir. Quanto ao passivo, referiu que está a diminuir de forma muito insignificante, um vírgula cinco pior cento ao ano, em média, seis vírgula sete por cento, no mandato.

Voltando a frisar serem as suas referências os números da revisora oficial de contas, afirmou que a dívida municipal era em 2017 de sessenta e seis milhões quatrocentos e noventa mil e quinhentos e noventa e seis euros e no final de 2013 era de oitenta e um milhões dezoito mil e duzentos e trinta e quatro euros, descendo dezassete, vírgula noventa e três por cento, o que contraria as afirmações públicas produzidas em que foi afirmado ter a dívida diminuído em um terço, ou seja trinta e três vírgula três por cento.

Insistiu na incorreção de se considerar que a dívida desceu trinta e três vírgula três por cento referindo que a confirmação disto está no facto da variação desta, entre 2013 e 2017, ter sido de oito vírgula oitenta e um por cento.

De seguida estranhou que o valor gasto com trabalhos especializado tenha um valor tão elevado, trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, por sempre ter sido afirmado haver na CME um grande desequilíbrio entre o pessoal operacional e pessoal técnico por excesso destes últimos e os encargos com pessoal, se mantêm ao nível de 2014.

Referiu a descida, de forma significativa do valor da despesa com pessoal, justificada pela saída de sessenta e seis trabalhadores e a entrada de apenas trinta e quatro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Considerou muito gravoso que as taxas, nomeadamente as de saneamento, águas e associadas, que subiram respetivamente , e duzentos e oitenta e cinco por cento.

Analisando os rácios considerou estar o município a percorrer um caminho de maior vulnerabilidade já que o rácio de solvabilidade decresceu do valor de cento e doze por cento em 2012 para cento e oito por cento em 2017. Quanto à autonomia financeira referiu que, apesar de positiva decresceu em relação a 2016 o que, em sua opinião, confirma a maior vulnerabilidade. Outro fator, que confirma a sua apreciação é a liquidez geral, ou seja a capacidade do município fazer face aos compromissos de curto prazo, que decresceu substancialmente no último ano, de zero, vírgula setenta e um para zero, vírgula cinquenta e quatro.

Deu conta à assembleia de ter calculado o custo do passivo, indicador que não consta do relatório e que deverá tender para zero, sendo, no caso em apreço de um, vírgula seis por cento, o que, segundo afirmou demonstra fragilidade financeira.

Em conclusão afirmou que independentemente dos méritos, é notório que a situação está longe de estar conseguida nem sustentada, que o caminho a percorrer tem que ser diferente, existe estagnação, sem investimento estruturante, nem investimento corrente ou este é de pouca monta, porque muito do investimento, das tarefas e das ações são de natureza imaterial, são projetos, estudos de viabilidade e outros da mesma natureza, sem execução física.

De seguida interveio a Sra. **Ângela Caeiro** que começou por saudar a CDU pela redução da dívida, resultado do PAEL e do tempo médio de pagamento a fornecedores. Apesar disto referiu a falta de investimento que se traduziu na pouco eficiente recolha do lixo, na pobreza da Feira de S. João, na frequência das ruturas das redes de saneamento ou na inexistência do Plano de Salvaguarda. Lembrou que o Complexo Desportivo Municipal não é propriedade da CME e acusou a autarquia de ir resolvendo os problemas do dia-a-dia e não a longo prazo. Disse não perceber uma estratégia ou uma visão para o futuro de Évora. Reconheceu que havendo uma dívida elevada é difícil fazer investimento e estabeleceu um paralelo com a situação herdada pelo governo do PSD/CDS o que não impediu a CDU de exigir sempre mais, disse. E concluiu considerando ser difícil mas não impossível fazer mais pelo concelho, e por isso anunciou a abstenção da sua bancada.

O Sr. **Frederico Carvalho** perguntou então ao Presidente da Câmara, se entende que o executivo está em condições de pedir a reanálise do PAEL.

O Sr. **Presidente da Câmara**, intervindo, anunciou não ir responder a todas as questões colocadas dado o seu vasto número e ao adiantado da hora.

Ainda assim, começou por recusar a acusação de falta de eficácia na captação de fundos europeus que se traduziram em mais de vinte milhões de euros de investimento/financiamento, valor nunca atingido em Évora. No mandato que terminou a 1 de Outubro de 2017, registou-se o maior nível de sempre, de investimento em Évora, ou seja, mais de duzentos e vinte milhões de euros, de investimento privado, investidos ou prontos a investir.

Esclareceu depois que o aumento do valor dos impostos, multas e coimas, só tem a ver com o aumento da eficácia da cobrança, uma vez que não houve aumento do valor das mesmas. Na gestão do PS, acrescentou, não só não eram cobradas estas como não eram arrecadadas outras receitas. Trinta por cento dos consumidores de água não pagavam, no ativo, constavam seis milhões de euros que correspondiam a esta dívida, considerada incobrável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Assumi que se os impostos, taxas e tarifas não tivessem o valor máximo, imposto pelo PAEL, a recuperação da situação financeira seria mais lenta.

Continuando a responder às questões colocadas pelo BE, afirmou não ter tempo de escarpelizar o balanço do mandato, mas não deixou de referir algumas matérias. Quanto ao alegado tratamento desigual das freguesias pediu que lhe indicassem onde, quando e como. O funcionamento das comissões e conselhos municipais, não tem referência de comparação na gestão PS, pois não existiam e passaram a funcionar, essa é diferença, que assinalou.

Considerou de seguida que se existem trabalhadores que se dizem discriminados devem fazer a denúncia pública dessas situações por serem graves, mas com factos concretos e o executivo, tomará medidas, garantiu. De seguida informou que, pelo contrário, o esforço tem sido o de salvaguardar um conjunto de trabalhadores que, no seu legítimo direito, não se identificam com as orientações do executivo, são mantidos nos seus lugares, desempenhando as suas funções.

Indicou o Cromeleque dos Almendres como um exemplo de várias décadas de incapacidade de intervir, quer do Estado Português, quer da autarquia, estando-se agora a poucos dias da assinatura dum contrato de comodato com o proprietário que permite intervir na valorização do monumento. Referindo-se depois às críticas ao transporte público disse que no segundo mês de mandato da CDU, depois de ganhas as eleições ao PS, os representantes da TREVO informaram a câmara que, ou recebiam quatrocentos mil euros em dívida ou denunciariam o contrato e paravam a operação, como aliás já tinham feito com o transporte escolar, no ano anterior. A situação foi resolvida sem custos para a população.

Referindo-se depois à intervenção do PS, para falar da renovação do município, invocou o mandato do PS em que os trabalhadores para poderem ir recolher o lixo, tinham que, antes, ir à tesouraria levantar dinheiro para o gasóleo porque ninguém fiava gasóleo à câmara, hoje isso não acontece, alguma renovação houve.

Refutou a acusação de estar refém das contas, afirmando que não se limitaram a listar os problemas mas a resolvê-los com a capacidade operacional da câmara, recuperando-a e sobretudo recuperando a credibilidade o que considerou marcante relativamente ao mandato.

De seguida recusou que alguma vez tivesse falado em cativações até porque não existem cativações nas autarquias.

O apoio aos agentes haviam sido todos cortados em 2009, e foi a CDU que os repôs, afirmou.

Quanto à aplicação da Lei das Finanças Locais, informou que se tal tivesse sido feito a CME teria mais quinhentos mil euros, isto sem falar do que a lei determina para os municípios.

Introduzindo a resposta à preocupação do PS com as contas do município, considerou que esta força política, considerando a situação de desastre, descalabro e falência do município em 2013, nem devia intervir sobre a matéria. Ainda assim e para cada um dos aspetos criticados respondeu:

- O resultado líquido negativo foi, como já havia justificado, para prever a possibilidade de se ter de pagar quatro milhões de euros à “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”. Se se excluírem as amortizações, passa a positivo. Comparativamente, este valor em 2013 era de doze milhões negativos, acrescentou.
- Comparou o nível de arrecadação de receita com a que foi conseguida em 2013, último ano da gestão PS, ou seja, menos de quarenta e cinco milhões dos cento e três milhões de euros previsto no orçamento inicial, desvalorizando assim a chamada de atenção sobre esta matéria. O que a CDU tem feito e sempre o assumiu, foi separar o orçamento virtual do real, afirmou. Esclareceu de seguida que, para cumprir duas normas contraditórias do POCAL há que registar a dívida mesmo a que não tem hipóteses de ser paga, por isso se aumentou, de forma virtual, as receitas. Esta é aliás a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

explicação para a inscrição, pelo PS, dos cento e três milhões de euros, já referidos e que assim teve que ser, dado o grande valor da dívida.

- Como havia sido reconhecido, sublinhou que existe uma tendência de aproximação do orçamento virtual ao orçamento real, o que é importante.

- A comparação das taxas entre 2016 e 2017 têm um problema decorrente do início do Plano de Saneamento Financeiro e os rácios também são afetados, não sendo correto fazê-lo, considerou.

- Quanto ao facto do equilíbrio financeiro ter sido conseguido com recurso à cláusula especial, afirmou que quando a CDU iniciou funções nem com recurso à cláusula especial, em relação a qualquer exigência normativa legal, havia equilíbrio. Deu como exemplo o excesso de dívida legal que era em 2013 de trinta e dois milhões vírgula seis e agora está em onze milhões vírgula um. Por isto recusou a ideia da falta de sustentabilidade e de credibilidade das contas.

- Relativamente à acusação de obsessão com a dívida e conseqüente paralisação do desenvolvimento do concelho perguntou se se considerava haver paralisação maior do que o não pagar às pequenas e médias empresas locais, ou estas não venderem à câmara por saberem que estar sem receber durante oitocentos e sessenta e sete dias. A redução do prazo de pagamento para oitenta e nove dias foi um contributo decisivo para as pequenas e médias empresas locais, considerou.

- A diminuição dos ativos deve-se ao esforço de regularizações de situações herdadas como é o caso da dívida das águas, já referido. Na gestão PS o ativo também era virtual tem-se vindo a corrigir os desvios com as conseqüências que tem hoje, no orçamento, disse. E, continuou afirmando que hoje no orçamento estão inscritos doze milhões de euros como dívida de água, dos quais um milhão e meio estão com contratos de pagamento e outros acordos. Embora se tenha a noção de que algum deste dinheiro não será recuperado, este esforço agora tentado, não era feito. Sublinhou que muitos dos consumidores em dívida vieram fazer acordos de pagamento. Contudo, ninguém, por falta de dinheiro ficou sem água.

- Quanto ao facto da descida da dívida ser apenas de dezassete por cento segundo o relatório da Revisora Oficial de Contas e esse número ser diferente do apresentado pela câmara, explicou que ambos os números estão certos e a diferença tem a ver com o facto de a ROC comparar apenas o início e o fim do ano e não incorporar o que se passa no meio, que é o registo da dívida que transita do ano anterior, mas que tem que ser registada no ano a que se referem as contas. Em 2013 este valor foi de mais de três

vírgula três milhões de euros e noutros anos foi sempre de vários milhões. Se se fizerem as contas integrando estes valores os números apresentados pela câmara são compatíveis com os da ROC e portanto está tudo certo, acrescentou.

- Clarificou de seguida que por trabalho especializado entende-se também, por exemplo, a limpeza das bermas das estradas que foi preciso contratar fora porque não existia capacidade para o executar, na câmara.

- Declarou-se insatisfeito pela diminuição do valor da despesa do pessoal. Apesar do efeito no equilíbrio das contas considerou que teria sido desejável que estas tivessem aumentado dada a falta de recursos internos, nomeadamente com pessoal operário, o que se faz sentir por exemplo na questão da limpeza pública, que apesar de ter melhorado muito, está aquém dos objetivos. Anunciou, a propósito o início da operação de monda térmica como contributo para a melhoria ambiental. Foi depois avisando que em 2018 as despesas com pessoal aumentarão, porque foi possível o descongelamento das carreiras, a resolução dos precários e resolver algumas questões de



mobilidade entre carreiras o que considerou bom, até porque permitirá diminuir o recurso a trabalho especializado externo, realizando-o com meios próprios do município.

Concluiu a sua intervenção afirmando, que, pelo contrário, há um desenvolvimento significativo do concelho, que corresponde no fundamental áquilo que são as orientações da maioria política do executivo, que naturalmente é um caminho diferente do que o PS seguiu e propõe.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Adelino Fonseca** discordou de algumas das coisas referidas pelo Presidente da Câmara, embora afirmando terem havido aspetos positivos, nomeadamente a cobrança das dívidas da água que, afirmou, constituiu um grande contributo para a diminuição do passivo.

Acusou o Presidente de ter falado muito do passado quando o que importa avaliar é a gestão de um executivo que sabia as condições em que estava a autarquia, embora o PS não enjeite nem despreze o passado, disse.

E continuou afirmando que o que se deve avaliar são os números do relatório da ROC, que foi assinado também pelo Presidente da Câmara e nesse contexto os números apresentados por ele próprio, sem engenharias financeiras, segundo afirmou, estão certos e revelam o grau de eficácia da gestão. Apesar de reafirmar haver alguns aspetos positivos, reafirmou também todo o que já havia afirmado de menos positivo sobre as contas e acrescentou alguns exemplos: a subida de 64% do trabalho extraordinário, entre 2016 e 2017 a que deve ser somado o valor da aquisição de serviços e de trabalhos especializados. A propósito dos doze milhões de euros de investimento privado referidos pelo Presidente da Câmara, considerou ter sido um bom trabalho, mas afirmou que o processo com a Mecachrome estava iniciado quando a CDU ganhou a Câmara, assim como estavam com outras empresas que acabaram por não se fixar em Évora. Concluiu dizendo que o PS não se revê no modelo de gestão seguido.

O Sr. **Frederico Carvalho** interveio para deduzir das palavras do Presidente da Câmara que a autarquia estava em condições de pedir a revisão do PAEL, o que era da maior importância para se reduzir o valor das taxas municipais, para atrair investimento.

A Sra. **Ângela Caeiro** perguntou de seguida ao Presidente da Câmara quais as prioridades e a visão estratégica para Évora, a longo prazo.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu então a algumas das questões. Quanto às condições em que a CDU recebeu a câmara afirmou terem feito um levantamento das situações conhecidas que foram sendo substancialmente agravadas como está documentado nas contas da autarquia, situação de que a Câmara foi sempre informada com a respetiva documentação. Recusou a ideia de engenharia financeira, pelo contrário, os dados da gestão são factos documentados, afirmou.

Congratulou-se por ter aumentado o valor da despesa com trabalho extraordinário, primeiro porque o valor/hora tinha tido um pequeno aumento depois de ter sofrido um corte de setenta e cinco por cento e também porque o recurso a trabalho extraordinário permitiu realizar muito com os meios próprios da câmara que doutra forma teriam que ser adjudicados ao exterior.

Concordou que o modelo de gestão da CDU é completamente diferente do do PS e considerou-os mesmo contraditórios.



Informou que a autarquia está em condições de fazer a revisão do PAEL, cujo pedido foi feito há vários meses, ao que a DGAL respondeu não ter definição normativa suficiente para começar as negociações. Anunciou que a Câmara vai agora produzir e enviar ao governo um documento para possibilitar o início das negociações. Apesar disto, considerou que o PAEL está objetivamente revisto por ter sido aprovado, inclusive pelo Tribunal de Contas, o Plano da Saneamento Financeiro que substitui o Plano de Ajustamento que integrava o PAEL.

Afirmou depois que a visão estratégica para o concelho é a que foi apresentada no programa eleitoral da CDU, traduzida nas Grandes Opções do Plano da CME sobre as quais teria toda a disponibilidade para falar, noutra ocasião, até porque não tem uma visão exclusivista da estratégia, admitindo todos os contributos, desde que não contraditórios com o que foi presente ao eleitorado.

Finalizado o debate, o **Presidente da Assembleia** colocou o documento à votação que foi aprovado por maioria, com catorze votos a favor (da CDU) e dezanove abstenções (treze do PS, três do PSD, uma do BE, uma da Coligação “Afirmar Évora 2017” e um do MMPI).

Ambas as Bancadas da CDU e do PS anunciaram a sua primeira intervenção fosse considerada como declaração de voto e que fosse anexa à presente ata.

Antes de se dar continuidade à Ordem de Trabalhos, apresentando um ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Adelino Fonseca** afirmou discordar da declaração de voto da CDU por ser muito longa.

A isto respondeu o Sr. **Presidente da Assembleia** lembrando-o que o Regimento não continha nenhuma limitação ao tamanho das declarações de voto e por isso a mesa considerava a declaração apresentada, adequada.

Posto isto, o Sr. **Adelino Fonseca** protestou por ter sido chamado à atenção, numa situação anterior, por ter sido excessivo numa declaração de voto.

O Sr. **Presidente da Assembleia** afirmou que, a ter sido assim, terá sido em circunstâncias diferentes. Deu o ponto por encerrado e procedeu à continuidade dos trabalhos.

PONTO II – 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO (DA DESPESA E DA RECEITA) E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que a proposta tratava de transferir o saldo de gerência do ano transato para o ano corrente reforçando algumas rubricas onde é necessário.

Não houve pedidos de palavra e o **Presidente da Assembleia** colocou o documento à votação e o ponto em título foi aprovado por unanimidade.



PONTO II – 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS ROSÁRIO, GRAÇA E ASSOCIADOS, LDA., NOS TERMOS DO ART.º 77º DO RFALEI

O Sr. **Presidente da Câmara** afirmou tratar-se do cumprimento de uma exigência legal, prevista no art.º77º do RFALEI, tendo sido cumprido o procedimento legal adequado para o efeito.

Sobre esta matéria usou da palavra a Sra. **Maria da Nazareth Lança** que pretendeu saber o nome das duas outras empresas consultadas neste processo.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu, não lhe ser possível, no momento, responder mas garantiu fazer chegar aos membros da Assembleia Municipal a informação pedida.

Não se registando mais pedidos de palavra o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta à votação que foi aprovada por maioria, com trinta votos a favor (treze do PS, doze da CDU, três do PSD, um do BE e um do MMPI) e uma abstenção (da Coligação “Afirmar Évora 2017”).

Declaração de voto do Sr. **Frederico Carvalho**: na qual justifica a sua abstenção com o facto de não se “sentir suficientemente esclarecido por não ter sido dada informação de quais as outras duas empresas consultadas”.

PONTO II – 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara**, que por sua vez pediu à Sra. **Vereadora Sara Fernandes**, que apresentasse a proposta.

A Sra. **Vereadora Sara Fernandes** começou por situar a matéria recordando que o processo teve início em Julho de 2016 com a celebração de um contrato de comodato entre a câmara e o IPDJ para a gestão do Complexo Desportivo, propriedade deste, pela autarquia. Recordou ainda que o complexo é composto por uma pista de atletismo, pista de saltos em comprimento e campo grande em relva sintética, sala de preparação física, instalações de apoio, balneários e circuito de manutenção. E continuou justificando o contrato realizado na altura com o objetivo de oferecer à população um equipamento até aí inexistente e a possibilidade da prática de atividade física formal e não formal a municípios, a clubes, associações e outras entidades, com a universidade e a PSP. No âmbito das atividades formais ali realizadas referiu o rugby, o atletismo, o triatlo e o futebol. De seguida referiu alguns números de utilizadores: oitenta mil entradas em 2017, duzentas e trinta e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

seis/dia; mais de vinte mil utilizadores na pista de atletismo e o mesmo número nos campos de jogos; mais de quarenta mil entradas no espaço para a realização de desporto não formal e a sala de preparação física, onde foram instalados novos aparelhos, registou uma utilização de mais de trezentas pessoas num ano.

O regulamento agora proposto surge para adequar a utilização do complexo às necessidades da população e às exigências legais, justificou. Por fim informou que a proposta já havia sido submetido a consulta pública e audiência dos interessados, nos termos estatuídos no código do procedimento administrativo.

O Sr. **Frederico de Carvalho** usou da palavra para perguntar se os clubes de futebol e o Clube de Rugby de Évora tinham participado na audiência de interessados e se não levantaram objeções ao que é proposto no artigo 27º do capítulo segundo onde se prevê a possibilidade da prática de rugby e futebol de onze nos grandes campos e se por isso as marcações para a prática de futebol não inviabilizam as competições nacionais e internacionais de rugby.

A Sra. **Vereadora Sara Fernandes** esclareceu que o Clube de Rugby foi o principal interveniente na audiência pública e fez uma série de propostas. Umas foram aceites outras não, justificadamente. As marcações para a prática de futebol, estão instaladas, são provisórias e assim continuarão e não prejudicam qualquer competição como ficou provado com a realização, há cerca de um mês de um torneio internacional de rugby.

Esgotada a discussão, o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação e foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor (treze do PS, doze da CDU, um do BE, um da Coligação “Afirmar Évora 2017” e um do MMPI) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto da Sra. **Ângela Caeiro**: Em nome da bancada do PSD declarou terem-se absterido por discordarem da gestão do complexo pela Câmara Municipal, representando uma despesa de cem mil euros ano, quando havia associações disponíveis para assegurar esta gestão.

Declaração de voto do Sr. **Bruno Martins**: Também proferiu uma declaração de voto, justificando o seu voto favorável por ser esta proposta demonstrativa de que é a gestão pública que permite a diversidade e a pluralidade no acesso a bens tão preciosos como o desporto.

PONTO II – 5 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÉVORA”

Por indicação do Sr. Presidente da Câmara foi a Sra. **Vereadora Sara Fernandes** que apresentou a proposta começando por justificar a alteração com uma recomendação do Provedor de justiça que considerou haver, no regulamento em vigor, matéria discriminatória relativamente a pessoas portadoras de doenças infeto contagiosas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No âmbito da revisão para dar corpo a esta recomendação, introduziram-se mais aspetos: a Escola Municipal de Atividades Aquáticas e o cartão do utente, referiu e de seguida deu alguns dados sobre a utilização das Piscinas Municipais.

As piscinas, referiu têm mais de setenta mil entradas ano, sendo que durante o inverno, se registam, em média, 3000 entradas mês e no verão, em média entram mais de dez mil pessoas mês.

A Escola Municipal de Atividades Aquáticas, criada em 2014, tem mais de 160 alunos e trinta e dois horários (ano letivo de 2017/2018) sobretudo na natação para adultos e hidroginástica. As piscinas são ainda utilizadas por clubes e como apoio a pessoas portadoras de deficiência e ainda para outros projetos da CME, como as atividades de enriquecimento curricular, o “Seniores ativos” e o “Jogar +”, acrescentou.

Por não haver pedidos de uso de palavra o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação e foi aprovada por unanimidade.

PONTO II – 6 – Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo

O Sr. **Presidente da Câmara**, referindo que toda a informação contava de documento distribuído por todos os membros da Assembleia, não deixou de sublinhar alguns aspetos:

- As comemorações do 25 de Abril e a grande participação popular, demonstrando que o 25 de Abril está vivo em Évora;
- A importância das comemorações do 1º de Maio, a realizar;
- O processo de descongelamento de regularização de precários e de mobilidade entre carreiras a decorrer;
- A manifestação de solidariedade e acompanhamento, por parte da CME, às estruturas das artes de Évora e do Alentejo, relativamente à contestação ao concurso para apoios anuais, por parte do governo.
- Informação para participação na discussão pública, até meados do mês, do estudo sobre as propostas de traçado ferroviário, pelo qual as autarquias de Évora se bateram.
- Registo da inauguração das novas instalações da CAPGEMINI, empresa francesa da área da consultadoria e informática que criou em Évora um centro de nível internacional com cooperação com a Universidade de Évora.
- A participação da câmara na BTL. Bolsa de Turismo de Lisboa).
- O jogo internacional de rugby que marcou a internacionalização do Complexo Desportivo.
- A volta ao Alentejo em bicicleta.
- O “Évora Jazz Fest” e “ O Som das Guitarras”, foram duas apostas ganhas que se espera venha a ter continuidade.



Sobre esta matéria, o Sr. **Frederico de Carvalho** interveio para colocar algumas questões ao Presidente da Câmara. Perguntou se a câmara tem informações sobre os problemas ambientais da Ribeira de Xarrama e dos aterros existentes nas redondezas. Colocou ainda algumas preocupações relacionadas com a proteção civil, uma delas sobre as condições de segurança da Igreja das Mercês e a falta de uma vistoria que deveria ter sido realizada pelo proteção civil municipal, segundo informações da Diretora Regional da Cultura e da qual depende o avanço do processo de resolução desta situação.

A outra questão foi sobre o imóvel situado na Rua João de Deus e perguntou se estão salvaguardadas todos os aspetos relativos à segurança e se a CME não pode tomar outras medidas no enquadramento do artigo 89º do DLnº 555/98 de 18 de Dezembro que prevê o dever de conservação, nomeadamente obrigar o proprietário a cuidar das questões de salubridade e segurança do imóvel. Finalizou com um voto de congratulações pelo Diagnóstico Parcelar Juvenil do Concelho, apresentado no dia 28 de Março, passado, classificando esta iniciativa como excelente e sublinhando a importante dinâmica da Comissão Municipal de Juventude, aconselhando a sua manutenção. Considerou que esta iniciativa robustece a democracia participativa e é uma importante ferramenta não só para a câmara como para todas as instituições do concelho.

O Sr. **Bruno Martins** requereu que o relatório sobre a qualidade da água distribuía em S. Manços, referido na página 27 da informação do Presidente da Câmara fosse distribuído aos membros da Assembleia.

O Sr. **José Piteira** perguntou ao Presidente de Câmara qual dos traçados da ferrovia, considerava a câmara com menor impacto sobre a cidade.

O Sr. **Jerónimo José** pediu ao Presidente da Câmara um esforço de conservação das estradas de terra da Freguesia dos Canaviais por estarem intransitáveis depois das chuvas do inverno e porque a junta não tem capacidade para acudir a tudo. Referiu já ter identificado as situações prioritárias junto do vereador do pelouro das obras. Fez uma especial chamada de atenção para os caminhos, agora intransitáveis, que eventualmente venham a ser usados para desvios, no caso do corte de trânsito que possa ter que acontecer quando a empresa “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” fizer a reparação do pavimento dos atravessamentos da estrada, o que, segundo a empresa irá acontecer dentro de quinze dias.

Pediu ainda a recarga do pavimento betuminoso nas vias do bairro.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondendo, começou por afirmar que vai certificar-se, juntos dos serviços sobre os eventuais problemas identificados nas fotografias apresentadas, embora tenha tido alguma dificuldade em identificar o local.

Sobre a Igreja das Mercês informou que a vistoria está marcada para o dia dois de Maio às catorze horas e trinta minutos. Considerou tratar-se de um problema preocupante e complexo, por envolver terceiros que aliás são os responsáveis pela situação.

Quanto ao imóvel da Rua João de Deus, informou que, nos termos da lei, foram feitas as notificações aos proprietários, passo necessário para a eventual tomada de posse administrativa por parte da câmara. Não tem informação sobre a resposta dos proprietários ou ausência dela.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sobre o Diagnóstico Juvenil do Concelho, disse ser mesmo o objetivo do estudo, possibilitar a tomada de melhores decisões, por todos, para melhores respostas para a Juventude de Évora.

Informou depois estar a CME a fazer o levantamento completo da situação sobre a qualidade da água distribuída em S. Manços para depois intervir. Logo que acha mais dados fará chegar à Assembleia Municipal, garantiu.

Quanto à posição da autarquia sobre os traçados da ferrovia, disse não existir ainda uma decisão sobre as duas últimas opções, sabendo-se que é de rejeitar a primeira que passa mais junto da cidade e ainda é pior do que a primeira das propostas porque se propõe ocupar o canal da variante. As outras duas têm prós e contras, não havendo ainda certezas sobre qual é a menos negativa, disse.

Informou ainda sobre esta matéria, que a câmara, sem ter uma proposta concreta de traçado, sugeriu a possibilidade de haver uma outra alternativa acompanhando o canal do IP2 e minimizando assim a perturbação que cada uma das infraestruturas causará no território. Esta hipótese não foi considerada.

Reconheceu a necessidade de realizar uma operação extraordinária de conservação das vias, particularmente depois deste inverno. Disse que irá ser feita uma programação da intervenção à qual serão afetados extraordinariamente meios, que ficará aquém do necessário dado o mau estado de conservação generalizado das vias do concelho. Na programação a fazer serão tidas em conta as chamadas de atenção do Presidente da Junta dos Canaviais, acrescentou.

Findo o debate sobre o **ponto II-6**, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os **números 1, 2, 3 e 4 do grupo II** desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas duas horas e quarenta e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 07/12/2018, não tendo participado na deliberação 3 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original